



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE MAIO DE 2019

Vide [Portaria PRAM nº 121, de 1º de julho de 2019](#)

Instaura Sindicância para apurar fatos relatados no correio eletrônico datado em 06/05/2019, em todas as suas circunstâncias.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes no correio eletrônico, enviado pelo Procurador da República Igor da Silva Spindola, datado em 06/05/2019 que trata da atuação funcional de servidores do 13º Ofício, após realização do inventário extraordinário decorrente da desoneração da titular do Ofício (datado de 07 a 18 de janeiro do corrente ano); Resolve:

I – Instaurar Sindicância, nos termos do art. 143, da [Lei 8.112/90](#), a fim de apurar os fatos narrados nos referidos expedientes, em todas as circunstâncias.

II – Construir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Harrison Andre Gomes, matrícula 24866, Hellen Batista Colares, matrícula 19150, e Thiago Xavier Bitencourt Bezerra, matrícula 26631, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração dos fatos, em todas as suas circunstâncias.

III – Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

IV – Publique-se. Autue-se. Intime-se. Cumpra-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 28.](#)